



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 031, DE 30 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Silvio José Colina e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 2º Quinquênio ao servidor **SILVIO JOSÉ COLINA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Símbolo CSAD 4, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no percentual de 5% (cinco por cento), em conformidade com o § 1º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991 e parecer jurídico acostado aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2.016, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 30 de Março de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente